

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 149/2026

DECRETO nº 149/2026

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1081 de 11/12/2025;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2026, crédito Suplementar no valor de **R\$ 37.000,00** (Trinta e sete mil reais) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SAÚDE			
Ação: 2034 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADM. E FINANCEIRAS DA SAÚDE			Funcional: 0010.0301.0005
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
145	3390300000000000000 – Material de Consumo	1303	30.000,00
Total Ação			30.000,00
Órgão: 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Unidade: 3 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ação: 2105 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			Funcional: 0012.0365.0021
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
247	3390300000000000000 – Material de Consumo	1107	7.000,00
Total Ação			7.000,00
TOTAL GERAL			37.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de Anulação de dotação vigente detalhado na sequência.

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SAÚDE			
Ação: 1005 – AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE			Funcional: 0010.0301.0005
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
140	4490510000000000000 – Obras e Instalações	1303	30.000,00
Total Ação			30.000,00
Órgão: 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Unidade: 6 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
Ação: 2058 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			Funcional: 0012.0361.0021
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
294	3390300000000000000 – Material de Consumo	1107	7.000,00
Total Ação			7.000,00
TOTAL GERAL			37.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 15 de julho de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:2112277A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/07/2026. Edição 3574

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>